



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3071, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 433/01,

RESOLVE:

I – É **CONVOCADO** o Servidor Público Municipal **MARCELI ZANDONÁ SCHUTZ**, matrícula nº 239, função Professor, carga horária de 20 horas semanais, desempenhando suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda, por mais 04 (quatro) horas semanais, para atuar na regência de classe da mesma instituição de ensino.

II - A presente convocação tem início nesta data e finda ao final do ano letivo de 2018, ou enquanto permanecer a necessidade de convocação.

III - Em decorrência do disposto no inciso anterior, conceder-lhe o equivalente.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra